



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 09/2021

INDICAMOS à Mesa nos termos Regimentais, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal ANGELA MARIA BUSNARDO, junto ao setor competente, que seja realizado um programa de conscientização da população de Pirangi-SP, para importância da implementação da coleta seletiva e da reciclagem, além de prestar orientação sobre os materiais recicláveis e como deverá ser feita sua separação, e, por fim, para que sejam imediatamente instaladas, em diversos pontos deste município, lixeiras de coleta seletiva, senão, vejamos as razões na justificativa abaixo transcrita.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, houve a abertura de crédito adicional destinado à implementação da coleta seletiva neste município.

Sendo assim, considerando os princípios de transparência e publicidade inerentes à administração pública, considerando-se, ainda, a importância ambiental da conscientização da população para a diminuição de resíduos sólidos, e, finalmente, considerando-se que a coleta seletiva é o primeiro e o mais importante passo para fazer com que vários tipos de resíduos sigam seu caminho para reciclagem ou destinação final ambientalmente correta, faz-se imprescindível o encaminhamento do presente expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaría".
Pirangi, São Paulo, 23 de abril de 2021.


GABRIEL RISSLVIEIRA
VEREADOR


ALESSANDRO JUNIOR PANTALÃO
VEREADOR


ELISA HELENA ROSSI DE SARRO
VEREADORA


EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES
VEREADOR


LUCAS H. F. COSTA DOS SANTOS
VEREADOR

PIRANGI